

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

PROJETO DE LEI Nº 76/2024: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Art. 1º - Fica modificado o Art. 10º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Para os efeitos do art. 16, §3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem o limite a que se refere o § 2º, do art. 95, da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

Sala de Sessões, 20 de Setembro de 2024.

Comissão Constituição, Justiça e Redação:

Celsomar Sousa Morais Schwendler

Sancler da Silva Santarém

Edilson Francisco Dourado

DESPACHO

Aprovado _____ emendas por 106 -
nenhuma na sessão de 23/09/24
Presidente: _____
1º Secretário: _____
2º Secretário: _____
02 presentes
03 a favor
_____ contra